

REGULAMENTO 3º CORRIDA INTERNACIONAL LA FRONTEIRA

Capítulo I – CORRIDA DE RUA

O Artigo 1º do Capítulo I descreve a **3ª CORRIDA INTERNACIONAL LA FRONTEIRA**, uma corrida de rua que será realizada no dia **19 de outubro de 2025**, entre os países (Brasil) e (Argentina). A largada ocorrerá na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR (Brasil), na Praça Percy Schereiner, e o percurso da categoria 6km passará pela cidade de San Antônio (Argentina), retornando para o local de partida em Santo Antônio do Sudoeste, onde também será a chegada.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida da categoria 6km será às 07h30. O horário da largada da categoria infantojuvenil será às 08h30. Com início na praça Percy Schereiner, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, liberação da aduana, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 6 km, 1km para categoria adulto e infantojuvenil respectivamente, determinado pela organização, conforme mapa a ser divulgado no Instagram do núcleo da mulher empresária e no Instagram oficial da Corrida até a data de 16/10/2025.

Artigo 4º. A corrida terá sua duração até que o ultimo atleta cruze a linha de chegada no ponto determinado. Isso garante que todos os participantes, independentemente do ritmo, tenham a oportunidade de completar o percurso.

Artigo 5º. Estabelece que será criada uma Comissão Organizadora, composta por membros do núcleo da mulher empresária, do lá fronteira, além de outros colaboradores do esporte do município de Santo Antônio do Sudoeste e da cidade vizinha San Antônio – Argentina. Essa comissão terá a competência para resolver quaisquer problemas ou esclarecer dúvidas que possam surgir durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias MASCULINA E FEMININA na modalidade de 6 km (seis quilômetros).

Artigo 7º. A corrida na categoria infantojuvenil masculino e feminino com idade de 9 a 13 anos, terá a distância de 1km.

Artigo 8º. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE NACIONAL COM FOTO NA RETIRADA DO CHIP, FAREMOS O RECOLHIMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO O QUAL SERÁ DEVOLVIDO APÓS A CORRIDA.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 9º. Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição e expressar concordância com as normas deste Regulamento. Os primeiros 250 inscritos ganharam a camiseta.

Ar

Artigo 10º. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no link que está disponível na Bio do Instagram do núcleo da mulher empresária de Santo Antônio do Sudoeste- Pr, e no Instagram do lá Fronteira e através da ACESAS (associação comercial e empresarial de Santo Antônio do sudoeste).

– VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Categoria adulto masculino e feminino:

- PRIMEIRO LOTE (ATÉ DIA 23/08): R\$70,00 + taxas
- SEGUNDO LOTE (23/08 ATÉ 24/09): R\$ 80,00 + taxas
- TERCEIRO LOTE (24/09 ATÉ 16/10): R\$ 90,00 + taxas

Categoria infantojuvenil: R\$ 20,00 + taxas

Incluso no valor taxa de inscrição para CORRIDA: Camiseta, adesivo com número da inscrição, chip para registrar o tempo, medalha de participação (pós-prova), hidratação e frutas (pós prova).

- Aos 100 (cem) primeiros inscritos além dos itens denominados acima receberam, um kit com garrafa de água e boné.

OBS.: A INSCRIÇÃO SOMENTE ESTARÁ CONFIRMADA APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO. CASO O ATLETA TENHA SE INSCRITO, MAS NÃO REALIZADO O PAGAMENTO EM TEMPO, TENDO ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES DE ACORDO COM O Artigo 11º, O ATLETA NÃO ESTARÁ INSCRITO.

Artigo 11º. No ato da inscrição, o atleta está concordando com o regulamento, e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas 4 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes definido para a corrida.

Artigo 13º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no on-line na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o Whatzapp será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Ar

§1º Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 17º. A idade MÍNIMA para atletas participarem é de 18 ANOS para a categoria adulto.

Artigo 18º. Os atletas que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Bio do Instagram Do Núcleo da mulher empresarial de SAS e também no Instagram da Corrida, poderão estar fazendo a retirada do numeral no dia da prova.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega do numeral (número de identificação dos corredores) ocorrerá no dia da corrida 19/10/2025, os participantes devem chegar com 1h (uma) de antecedência ao início da prova para garantir a retirada do numeral e estar preparados para a largada.

Artigo 20º. Estabelece que o (a) atleta terá que retirar o seu numeral dentro do horário estipulado pela organização, é responsabilidade dos organizadores entregar os numerais no prazo determinado, garantindo que o atleta não seja prejudicado por eventuais atrasos na entrega.

Artigo 21º. O numeral somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal com foto RG ou CNH.

Artigo 22º. A retirada do kit do numeral não será permitida por terceiros, nem mesmo mediante a apresentação de autorização por escrito com firma reconhecida. Apenas o próprio o (a) atleta poderá realizar a retirada do seu material.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 24º. Estabelece que o evento contará com cronometragem por chip, e a classificação dos atletas será baseada no tempo registrado por esse chip. Os corredores deverão atravessar o tapete de cronometragem, onde o chip capturará o tempo de cada atleta, gerando o resultado final para a classificação.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções sobre o percurso e orientações finais.

Artigo 26º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, disponibilizado no local da inscrição. E este estará devidamente demarcado no dia da prova.

Ar

Artigo 27°. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 28°. Não é autorizado o acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria. Amigos com bicicleta e outros meios, e também não podem receber água ou qualquer auxílio fora do ponto de hidratação, resultando em desclassificação do(a) atleta.

Artigo 29°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados que chegaram subsequente aos mesmos, e assim sucessivamente.

Artigo 30°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 31°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido ultrapassar os limites que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida e\ou cortar caminho para ganhar vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 32°. O atleta que empurrar, puxar ou desequilibrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 33°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 34°. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35°. Os atletas serão classificados na ordem em que o sistema do chip detectar o momento exato em que os atletas passaram sobre o tapete de controle posicionado na área de chegada

Artigo 36°. A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Para efeito de categoria os atletas serão organizados, de acordo com o que segue abaixo:

A idade considerada é a idade que a atleta terá no dia 31/12/2025.

- 1- Feminino e Masculino – Idade de 18 a 22 anos
- 2- Feminino e Masculino – Idade de 23 a 27 anos
- 3- Feminino e Masculino – Idade de 28 a 32 anos
- 4- Feminino e Masculino – Idade de 33 a 37 anos
- 5- Feminino e Masculino – Idade de 38 a 42 anos
- 6- Feminino e Masculino – Idade de 43 a 47 anos

Ar

- 7- Feminino e Masculino – Idade de 48 a 52 anos
- 8- Feminino e Masculino – Idade de 53 anos em diante

- A premiação será feita para os 5 (cinco) primeiros colocados tanto na modalidade Masculino como na Feminina.

Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha. Haverá Premiação com troféus para as 3 (três) primeiras colocadas nas faixas etárias por idade.

- Haverá premiação em dinheiro para a CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA, ou seja, PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS NA CATEGORIA FEMININO E MASCULINO. O valor em dinheiro será entregue diretamente ao atleta de acordo com a posição na classificação geral final.

1° R\$ 1.000,00

2° R\$ 800,00

3° R\$ 500,00

4° R\$ 300,00

5° R\$ 200,00

Artigo 38°. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que es verem regularmente inscritos para as distâncias de 6 km e 1km e, sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1° Não serão entregues medalhas e/ou brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2° Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua a prova.

§ 3° Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 39°. As 5 (cinco) primeiras colocações na classificação geral e nas faixas etárias masculina e feminina de 6 km serão definidas por ordem de chegada conforme o sistema do chip detectar.

Artigo 40°. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 41°. Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 42°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do integrante da saúde responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Ar

Artigo 43°. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Porém, em cumprimento às normas da Federação Paranaense de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 44°. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 45°. Fica à disposição dos atletas um banheiro próximo do local da largada e chegada da corrida.

Artigo 46°. Haverá à disposição dos atletas um guarda volume localizado no mesmo espaço aonde estarão os banheiros. Isso permitirá que os participantes guardem seus pertences, e importante ressaltar que os pertences deixados no local são de total responsabilidade do atleta. A comissão organizadora não se responsabilizará por pertences perdidos.

Artigo 47°. Ao longo do percurso da corrida haverá pontos de hidratação, aonde os participantes poderão encontrar água disponível.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 48°. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informais, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 49°. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 50°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relacionados à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 51°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 52°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou

Ar

motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) e atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 53º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo contato de WhatsApp utilizado na inscrição.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 55º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiro colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 56º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 57º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças aos participantes.

Artigo 58º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CAPÍTULO XI - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6 km para categoria adulto e 1km para a categoria infantojuvenil.

- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar as atividades físicas.
- Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores

DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

- Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
- Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Ar

RESPONSÁVEL PELA PROVA: Núcleo da Mulher empresária e 3º festival internacional de turismo La fronteira, prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, ACESAS (associação comercial e empresarial de santo Antônio do sudoeste)

